



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 524, DE 03 DE ABRIL DE 2013

“Dispõe sobre Licença para Interesse Particular”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 101 da Subseção X – Da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 1.079/97.

Considerando o processo nº 531/2013, de 01/04/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Interesse Particular ao Senhor JOÃO HÉLIO MARTINS DE PAULA, exercendo o cargo de Motorista, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme artigo 101 da Subseção X – Da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 1.079/97, a partir de 02 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de abril de 2013.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 03 de abril de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal